

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 18/2025

Divulga o edital de conteúdo do Desafio Integrador para o curso de **Engenharia de Software**.

A Coordenadora Acadêmica Professora Fernanda Auerbach, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, pelo presente Edital:

Com o objetivo de preparar os acadêmicos para o ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes e demais concursos, o Curso de Engenharia de Software, bem como demais coligadas, aplicarão no dia **03/06/2025, (terça-feira), o Desafio Integrador**, o qual corresponderá a **30% da média do segundo bimestre** de cada uma das **disciplinas em regime normal (com exceção das disciplinas em APS)** que compõem o período que o acadêmico estiver cursando regularmente.

Art. 1º A coordenação do curso de **Engenharia de Software** vem através deste informar as áreas correlatas para o desafio integrador do 1º Semestre – 2º Bimestre de 2025.

Art. 2º. A prova terá peso de **3,0 pontos**. A nota será aplicada em todas as disciplinas presenciais (regime normal) em que o(a) aluno(a) estiver matriculado(a), valendo a respectiva nota nas avaliações bimestrais do 2º Bimestre do 1º semestre de 2025.

§1º O peso de cada questão estará informado na prova, e a soma de todos os pesos das questões será 3,0 pontos.

§2º O critério de pontuação pelo **acerto parcial** por questão **discursiva** será:

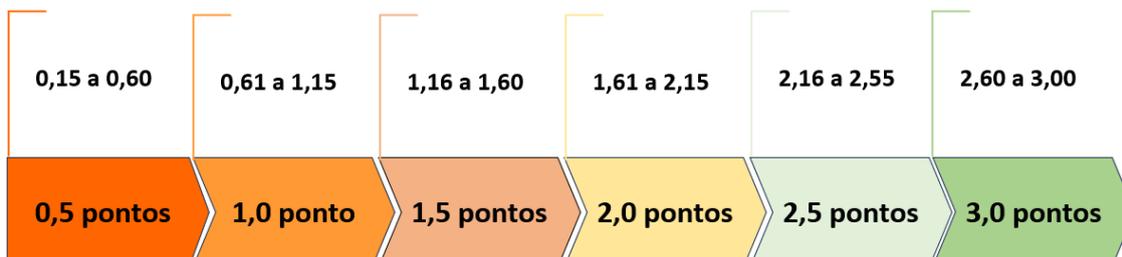
- 0 (zero) se a resposta apresentada pelo(a) aluno(a) não cumpriu nenhum dos critérios avaliativos ou se não respondeu (deixou em branco ou fora do contexto completamente) ao padrão do gabarito de resposta da respectiva questão.
- 25% da nota se a resposta apresentada pelo(a) aluno(a) estiver pertinente minimamente ao padrão do gabarito de resposta da respectiva questão.
- 50% da nota se a resposta apresentada pelo(a) aluno(a) estiver parcialmente pertinente ao padrão do gabarito de resposta da respectiva questão.
- 75% da nota se a resposta apresentada pelo(a) aluno(a) cumpriu a maioria do padrão do gabarito de resposta da respectiva questão.
- 100% da nota se a resposta apresentada pelo(a) aluno(a) cumpriu plenamente o padrão do gabarito de resposta da respectiva questão.

§3º Para as questões objetivas, a pontuação será a da respectiva questão para a resposta correta e 0,0 (zero pontos) se a resposta não for a correta.

Art. 3° A escala de arredondamento da nota final do Desafio Integrador será feita conforme atabela a seguir:

Escala de notas DESAFIO INTEGRADOR

CRITÉRIO DE ARREDONDAMENTO DE NOTAS **Desafio Integrador Engenharias**



I. DO CONTEÚDO DAS PROVAS

Art. 4° Turma do 1º período:

- **Matemática para computação:**
Conteúdos abordados: Função e Derivadas.
- **Arquitetura de Computadores:**
Conteúdos abordados: Hierarquia de Memória e Registradores.
- **Criatividade e Inovação:**
Conteúdos abordados: Conceitos de Edward de Bono e Mapas Mentais.
- **Algoritmos e Lógica de Programação:**
Conteúdos abordados: Algoritmo, Representação de Informações, Operações Lógicas, Conversão de Base e representação Binária.
- **Estatística:**
Conteúdos abordados: Distribuição de Frequência e Probabilidade.

Art. 5° Turma do 3º período:

- **Desenvolvimento Web:**
Conteúdos abordados: Linguagem PHP.
- **Banco de Dados I:**
Conteúdos abordados: SQL.
- **Arquitetura de Computadores e IHC:**
Conteúdos abordados: CPU, ULA, RAM e Hierarquia de Memória.

- **Propriedade Intelectual e Legislação Tecnológica:**
Conteúdos abordados: Propriedade Intelectual e Direito de propriedade de software.

Art. 5º Turma do 5º período

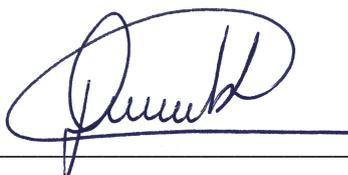
- **Prática Profissional Mobile:**
Conteúdos abordados: Desenvolvimento mobile, *Material Design* e *Human Interface Guidelines*.
- **Redes de computadores:**
Conteúdos abordados: Modelo OSI, Protocolos TCP/IP e Endereçamento IPv4.
- **Normatização de Processo de Software:**
Conteúdos abordados: LGPD.
- **Estrutura de Dados:**
Conteúdos abordados: Representação de estruturas, listas, árvores e grafos..

II. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo único. Para a prova do desafio integrador tem-se as seguintes observações:

- a) A prova do desafio integrador não necessariamente conterà uma questão de cada área acima informada. Os conteúdos abordados, nas provas, estarão dentro das áreas do conhecimento descritas acima;
- b) A prova ocorrerá no dia **03/06/2025**, com início às 19h15min e término às 22h30min.
- c) O(A) aluno(a), somente poderá se ausentar da sala de aula, após transcorridos no mínimo 1 (uma) hora após o início da prova.
- d) A prova é sem consulta e individual.
- e) O Colegiado da Engenharia de Software, em conjunto com a Coordenação Acadêmica, se encarregará de analisar casos omissos não constantes no presente edital.

Canoinhas, 26 de maio de 2025.



Prof. Fernanda Auerbach
Coordenadora Acadêmica